



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 088, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera Portaria n.º 161 de 15 de junho de 2023, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação efetuada através de e-mail datado de 21 de janeiro de 2025 do Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.”;

RESOLVE:

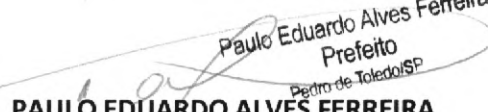
Alterar Membros contidos na Portaria n.º 161 de 15 de junho de 2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

Suellyn Aparecida Tomaz Lima	R.G. nº 42.***.***-2	Diretora do Depto de Assistência Social
Alexandra Maria Jacob	R.G. nº 30.***.***-1	Representante do Depto Contábil
Érika Viviane da Silva Rodrigues	R.G. nº 32.***.***-3	Assistente Social do Depto. de Assistência Social
Suelen Pupo Ileck de Oliveira	R.G. nº 48.***.***-2	Auxiliar de Contabilidade

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2025.
/mg.